



EDITAL

MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Art.º 35º. conjugado com o Art.º 56º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa, tomadas por esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária pública mensal, realizada no dia 3 de maio de 2024, foram as seguintes:

- 1 – Autorizar a liberação das cauções nos valores de 18 080,26 e 28 759,59 relativas à empreitada de “EB 2,3 de Rio Tinto – Pavilhão Gimnodesportivo e acessos envolventes – Ampliação e remodelação”, tendo já sido efetuado o auto de vistoria/receção definitiva.
- 2 - Aprovar a prorrogação do prazo previsto para a entrega das propostas para a empreitada de “Reabilitação da Escola Secundária de São Pedro da Cova”, até às 17h30m do 25.º dia a contar da data de envio do anúncio para o Diário da República, bem como aprovar o novo mapa de quantidades retificado.
- 3 – Indeferir, com fundamento nos pareceres jurídicos emitidos sobre o assunto, o pedido de indemnização em nome de Sara Raquel Castro Caldas, por danos na sua viatura, quando a mesma se encontrava estacionada no Largo João Paulo II – Parque de Estacionamento.
- 4 - Aprovar os apoios financeiros a conceder para cada programa, no âmbito do Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar no valor total de 1 165 000,00 euros: Desenvolvimento Social – 200 000,00 euros; Atividade Cultural e Recreativa – 340 000,00 euros; Prática Desportiva – 550 000,00 euros; Socioeducativo – 40 000,00 euros; Proteção Animal e Defesa do Ambiente – 35 000,00 euros, aprovar o prazo para apresentação de candidaturas, entre 13/05 e 11/06 de 2024, aprovar uma verba de 600 000,00 euros para apoio pontual ao movimento associativo, bem como a atribuição de uma verba global de 35 000 euros à Federação das Coletividades do Concelho de Gondomar.
- 5 – Aprovar o relatório de apreciação das propostas do procedimento para contratação de empréstimo a curto prazo até ao montante de 5 000,00 euros, para o exercício de 2024.
- 6 – Reduzir em 50% o valor da taxa de salubridade requerida por Marinho Rodrigo Silva Sousa.



GONDOMAR

é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

- 7 – Aceitar a doação, por parte de Manuel Fernando de Almeida Neves, casado com Teresa Maria Gomes Dias Neves e de Rosa Celeste de Almeida Neves Oliveira, casada com José Luís da Silva Oliveira, de uma parcela de terreno, necessária para a requalificação da zona envolvente à futura Capela de Ferreirinha, em Foz do Sousa, na Freguesia de Foz do Sousa e Covelo.

- 8 – Aprovar, no âmbito da candidatura à Operação Individual “Gondomar Inclui”, as minutas de protocolo, a celebrar com as Juntas de Freguesia da Lomba, de Foz do Sousa e Covelo e de Melres e Medas, para afetação de recursos humanos ao projeto, dotando-os das competências necessárias para assegurar um serviço de apoio à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, nas praias fluviais do Município, durante as épocas balneares de 2024 e de 2025.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e na página institucional da Câmara Municipal.

E eu, *Pa. do Rei Santos*, Técnica Superior, o subscrevo.
Gondomar, 07 de maio de 2024

O Presidente da Câmara,

(Dr. Marco Martins)

